



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei 086/2018, de autoria da vereadora Andressa Sales (PSB), que prevê a instalação de lixeiras específicas para descarte de lixo eletrônico, de pequeno porte, nas escolas privadas do Município.

DATA: 28/08/2018

OBJETIVO: promover o recolhimento de itens como pilhas, baterias, aparelhos celulares e similares, nos estabelecimentos de ensino, como forma de proteger o meio ambiente e, sobretudo, despertar a conscientização de estudantes sobre o tema.

RESULTADO: APROVADO POR 14 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

CONTRA – Ninguém

A FAVOR - Antonio Fidalgo Salgado Neto, Andressa Sales Strambeck da Costa, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Marcos Pereira Azevedo, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Sergio Jesus dos Passos, Walter dos Santos e Wanderley Maduro dos Reis.

NÃO VOTARAM – Edilson Dias e Raphael Vitiello (que não estavam no plenário no momento da votação) e José Nilton Lima de Oliveira, que presidia a sessão.

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.